



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### **DECRETO Nº 23.142/2009**

**Súmula:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1.969/2008, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário – SMAD

0701.0412200022.008 – Coordenação da Administração Geral

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	92	01000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário – SMAD

0701.0412200022.008 – Coordenação da Administração Geral

<b>Rubrica</b>	<b>Reduzida</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.37.00	91	01000	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 100.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de Setembro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**

Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**

Procurador Geral do Município

**ANTONIO TADEU KASECKER**

Secretário Municipal de Finanças

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN  
JUNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento